

LEI Nº 789 / 78

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ***Rua Pedro Mazzini*** a atual Rua Ribeirão São Paulo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito. (30/10/1978)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé